



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

**Resolução Conselho de *Campus* nº 17/2022,
de 15 de junho de 2022**

A Presidenta do Conselho de *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - *Campus* São João del-Rei, nomeada pela Portaria-R n.º 523, de 17-05-2021, publicada no Diário Oficial da União, Edição n.º 92, de 18-05-2021, Seção 2, página 32, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria-R n.º 19, de 13-01-2014, publicada no Diário Oficial da União, Edição n.º 10, de 15-01-2014, Seção 2, página 21;

Considerando a Portaria do Ministério da Economia nº 5.407, de 13-06-2022;

R E S O L V E:

Art. 1º **ALTERAR**, *em ato ad referendum* do Conselho de *Campus*, o Calendário Próprio de Funcionamento Administrativo do IF Sudeste MG – *Campus* São João del-Rei, para o exercício 2022, aprovado pela Resolução do Conselho de *Campus* n.º 03/2022, de 31-01-2022.

Onde se lê:

17 de junho	Recesso
-------------	---------

Leia-se:

17 de junho	Ponto Facultativo
-------------	-------------------

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Gestão de Pessoas do Sigepe.

TERESINHA MOREIRA DE MAGALHÃES
Presidenta do Conselho de *Campus*